



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 179/2022

Concede Férias Regulamentares a servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria 178/2022, e de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal da Fazenda

- **Mara Denise Biancon** – Auxiliar de Secretaria – Matrícula 192-9/1, no período de 11 à 22 de julho de 2022 (12 dias) – Período Aquisitivo: 07/05/2021 à 06/05/2022;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- **Gerson Rafael Pacheco** – Coordenador de Esportes e Lazer – Matrícula 613-0/3, no período de 14 à 28 de julho de 2022 (15 dias) – Período Aquisitivo: 04/09/2020 à 03/09/2021;

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- **Denize Casagranda** – Assistente Social - Matrícula 349-2/1, no período de 11 à 21 de julho de 2022 (11 dias) – Período Aquisitivo: 20/11/2020 à 19/11/2021;

- **Elisiane Tiecker da Silva** – Psicóloga – Matrícula 343-3/1, no período de 26 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022 (11 dias).

O pagamento das férias dos estatutários seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas Portaria nº 178/2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração